



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4195/01
PLL Nº 275/01

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 63 /09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Dispõe sobre o uso obrigatório de bolsa
coletora de fezes de cavalos que circulam
em locais públicos no âmbito do Muni-
cípio.**

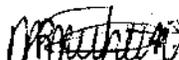
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, bem como a CCJ, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da Proposição.

O Projeto e a Emenda possuem mérito.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

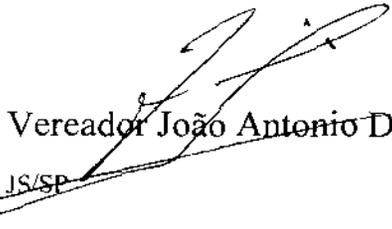
Sala Domingos Spolidoro, 5 de maio de 2009.


**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-05-09


Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador Elias Vidal


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel